

da e de proteção dos dados pessoais ao Contrato nº 017/2022.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/03/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/03/2026.
VALOR GLOBAL: R\$ 536.111,75 (Quinhentos e trinta e seis mil, cento e onze reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Ope-
racionalização das Ações Administrativas do Poder judiciário 1º Grau / 2º
Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02
759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário
de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário
de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1173629

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 43.582, DE 06 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA
nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR o estagiário ANTONIO ARNÓBIO MAUÉS SENA PINHEIRO, matrícula
nº 0101954, na 4ª Controladoria de Contas de Gestão-SECEX, a partir de
10-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1173732

PORTARIA nº 43.583, DE 06 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA
nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
REMANEJAR o servidor ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL, matrícula nº
0101681, da Coordenadoria de Pagamento-SEGPE para a Assessoria Téc-
nica-SEADM, a partir de 01-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1173736

PORTARIA nº 43.581, DE 06 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do
Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA
nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR o estagiário ALESSANDRO JOSÉ GAMA DOS SANTOS, matrícula nº
0101955, na Assessoria Técnica-SECEX, a partir de 10-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1173726

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 43.565, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,
CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 214219A/1-CREM-SEAD,
de 20-02-2025, protocolizado sob o Expediente de nº 005701/2025,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Contro-
le Externo Administrativo, matrícula nº 0695432, 46 (quarenta e seis) dias
de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº
5.810/94, no período de 06-01 a 20-02-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1173754

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 43.569, DE 06 DE MARÇO DE 2025
A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA nº 43.322, de 03 de
fevereiro de 2025.
CONSIDERANDO o memorando nº 028/2025 da CEM, protocolizado sob o
expediente nº 006096/2025,

R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE
OLIVEIRA, matrícula nº 0101094, Assessor de Conselheiro, para ocorrer ao
pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2025.
Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Naturezas das despesas:
Material de Consumo (339030) – R\$.10.000,00 (dez mil reais)
Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações
Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar do segundo dia útil sub-
sequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único
- Resolução nº 19.669)
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do
primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22
- Resolução nº 19.669)
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em
06 de março de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1173660

OUTRAS MATÉRIAS

ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
No Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da
empresa abaixo identificada, em Sessão Pública ocorrida em 28 de janeiro
de 2025, para a contratação de empresa especializada na prestação de
serviços de produção/fornecimento e distribuição de ALIMENTAÇÃO, com-
preendendo Lanche e Almoço, para atender as demandas do Tribunal de
Contas do Estado do Pará durante as sessões do Pleno, conforme condições
e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Constituem Anexos desta Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte
integrante, independente de transcrição:
1. Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 – TCE/PA e seus Anexos;
2. Proposta da CONTRATADA, datada de 29/01/2025, devidamente assi-
nada e rubricada.
O Contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, regulará as demais
especificações e obrigações concernentes.
O presente Registro terá a vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua
assinatura e poderá ser prorrogado por igual período desde que seja com-
provada a vantajosidade dos preços registrados.
A contratação posterior de item específico constante de grupo de itens
exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para
o TCE/PA.
Será realizada pesquisa periódica de mercado para comprovação da van-
tajosidade dos preços registrados nesta Ata, a ser realizada pelos fiscais
de contrato, constantes no item 9 do Termo de Referência - Anexo I do
Edital, bem como deverá ser mantida rotina de controle dos quantitativos
desta Ata.

LOTE ÚNICO							
Item	Descrição	Unidade de Medida	Pesso- as por Sessão	Quant. Mínima de Refeições Anual	Quant. Máxima de Refeições Anual	Valor Unitá- rio (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Lanche	Unidade	20	300	600	R\$ 63,57	R\$ 38.142,00
2	Almoço	Unidade	20	1800	2.400	R\$ 117,44	R\$ 281.856,00

Belém, 28 de fevereiro de 2025.
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Protocolo: 1173700

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
DESTINATÁRIO(A): ARLETE RAMOS DA SILVA (CPF *.213.792- **).**
PROCESSO: TC/002999/2024.
CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ-FPP.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PARAGOMINAS.
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 037/2018 – PROPAP.
RELATOR: CONS. ODILON INÁCIO TEIXEIRA.
FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir
da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).
OBSERVAÇÕES:
*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do
Jurisdicionado (https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal).
*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do
prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período,
com início no dia subsequente ao do término do prazo original, indepen-
dentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico,
implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente
em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão
a este dirigida (Art. 211, §3º, RITCE/PA).
Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834
ou (91) 98565-4014.
JORGE BATISTA JUNIOR
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1173904